



Número: **0800139-31.2020.8.15.0031**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **Vara Única de Alagoa Grande**

Última distribuição : **20/01/2020**

Valor da causa: **R\$ 1.000,00**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
JOSE RENILSON SANTOS GONZAGA (AUTOR)	EMMANUEL SARAIVA FERREIRA (ADVOGADO)
SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. (REU)	SUELIO MOREIRA TORRES (ADVOGADO)
ANDRE CRISTIANO DA COSTA LIMA (TERCEIRO INTERESSADO)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
36573 132	12/11/2020 10:31	PERÍCIA MÉDICA 0800139	Documento de Comprovação



NOME: JOSE RENILSON SANTOS GONZAGA

DATA DE NASCIMENTO: 21/05/2001

Dr. André Cristiano

• Ortopedia Pediátrica e Reabilitação •
CRM-SP 195458 / CRM-PB 9714 / RQE 5803

Perícia Médica

Processo: 0800139-31.2020.8.15.0031

História da molesta atual?

REFERE ACIDENTE DE MOTO NO DIA 21/01/2018 APRESENTANDO FRATURA DA CLAVICULA ESQUERDA.

REFERE DOR LOCAL E LIMITAÇÃO DA AMPLITUDE DE MOVIMENTO.

ROL DE QUESITOS

1-Há ferimento ou ofensa física decorrente de acidente automobilístico?

SIM, FRATURA DA CLAVICULA ESQUERDA.

2- A lesão sofrida caracteriza invalidez permanente ou mera debilidade ou deformidade permanente?

INVALIDEZ PERMANENTE.

3- Qual o grau de proporcionalidade da perda decorrente da lesão sofrida pelo autor?

LESAO COM SEQUELA IRREVERSIVEL MEMBRO SUPERIOR ESQUERDO ,
PROPORCIONALIDADE 75%

Alagoa Grande, 09/11/2020

Dr. André Cristiano C. Lima
Ortopedia e Traumatologia
CRM-PB 9714 / TEOT 15886



Av. São Gonçalo, 250 - Manaíra, João Pessoa - PB, 58038-140 Telefone: (83) 3034-4141



Assinado eletronicamente por: JOAQUIM AMANCIO GONCALVES DE CARVALHO - 12/11/2020 10:31:24
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20111210312409300000034914334>
Número do documento: 20111210312409300000034914334

Num. 36573132 - Pág. 1